



DECRETO Nº 03385/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.604, de 20 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 391.289,26 (trezentos e noventa e um mil duzentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0001.2.015 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	75		100	680,00
02.06.03.04.122.0001.2.822 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	103		100	33.528,23
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	202	BLATB	148	15.249,77
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	205	BLATB	148	143.936,55
319013 - Obrigacoes Patronais	208	SAUDE	102	51.485,95
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	211	SAUDE	102	2.906,11
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	240	SAUDE	102	285,54
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	243	SAUDE	102	3.039,09
02.08.01.10.303.1021.2.803 - MANUT. DO PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	263	FES	155	1.200,00
02.08.01.10.304.1025.2.813 - MANUT DA VIGILANCIA EM SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	289	BLVGS	150	20.786,27
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	292	BLVGS	150	17.620,00
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	292	BLVGS	250	3.949,18
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	755	BLVGS	150	897,22
02.09.02.12.361.0003.2.023 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. FUNDEB 60%				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	322	FEB.60	118	63.171,09
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	325	FEB.60	118	1.598,57
02.09.02.12.365.0002.2.847 - MANUT. DO ENSINO INFANTIL - RECURSOS FUNDEB - 60%				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	773	FEB.60	118	0,46
02.09.03.12.361.0000.0.013 - MANUTENCAO DE PROVENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS				
319003 - Pensoes do RPPS e do Militar	351	SEMINC	100	2.052,40
02.09.03.12.364.0004.2.394 - MAN. CONV. POLOS SIST. UNIV. ABERTA DO BRASIL- UAB				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	386	SEMINC	100	4.760,00
02.09.04.13.391.0015.2.032 - MANUT. ATIV. PATRIMONIO HISTORICO E ARQUEOLOGICO				
319013 - Obrigacoes Patronais	407		100	364,64
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	408		100	169,20
02.09.06.12.361.0020.2.021 - MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR - REC. PROPRIOS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	448	ENSINO	101	2.952,81
02.10.03.18.541.0001.2.851 - MANUT ATIVIDADES MEIO AMBIENTE				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	516		100	1.242,74



**MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS**  
**DECRETO Nº 03385, de 22 de julho de 2019**

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.10.03.23.695.0010.2.065 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TURISMO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	528		100	948,36
02.11.02.08.244.0006.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	562	AS.SOC	100	3.358,99
02.12.02.15.452.0007.2.063 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DO CEMITERIO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	657		100	1.738,15
02.12.02.26.782.0012.2.057 - MANUTENCAO ATIVIDADES DOS TERMINAIS RODOVIARIOS				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	674		100	11.669,72
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	676		100	933,22
02.12.03.26.782.0012.2.389 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE ESTRADAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	688		100	765,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>391.289,26</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.01.10.122.1022.2.134 - MANUTENCAO ATIVID. ADMINISTRACAO DA SAUDE				
339030 - Material de Consumo	177	SAUDE	102	57.716,69
02.08.01.10.301.1020.1.686 - AQUISICAO DE VEICULOS PARA ATENCAO BASICA EM SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	198	FES	155	1.200,00
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	222	BLATB	148	159.186,32
02.08.01.10.304.1025.1.691 - OBRAS E INSTALACOES VIGILANCIA SAUDE				
449051 - Obras e Instalacoes	285	BLVGS	150	14.786,27
02.08.01.10.304.1025.1.692 - AQUISICAO VEICULOS VIGILANCIA EM SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	287	BLVGS	150	3.420,00
02.08.01.10.304.1025.2.813 - MANUT DA VIGILANCIA EM SAUDE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	297	BLVGS	150	8.800,00
02.08.01.10.304.1025.2.813 - MANUT DA VIGILANCIA EM SAUDE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	304	BLVGS	150	500,00
02.08.01.10.304.1025.2.813 - MANUT DA VIGILANCIA EM SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	307	BLVGS	150	3.397,22
02.08.01.10.304.1025.2.813 - MANUT DA VIGILANCIA EM SAUDE				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	310	BLVGS	150	7.950,00
02.08.01.10.304.1025.2.813 - MANUT DA VIGILANCIA EM SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	312	BLVGS	150	450,00
02.09.02.12.361.0003.2.023 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. FUNDEB 60%				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	323	FEB.60	118	63.171,09
02.09.02.12.365.0002.2.847 - MANUT. DO ENSINO INFANTIL - RECURSOS FUNDEB - 60%				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	331	FEB.60	118	1.599,03
02.09.03.12.306.0003.2.361 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - REC. PROPRIOS				
339030 - Material de Consumo	347	SEMINC	100	2.052,40
02.09.03.12.361.0003.1.279 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE ESCOLAS				
449051 - Obras e Instalacoes	356	ENSINO	101	2.952,81
02.09.03.12.362.0004.2.029 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS. MEDIO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	375	SEMINC	100	4.760,00
02.11.05.08.244.0006.2.350 - MANUT DAS ATIVID ASSISTENCIAIS-IGD SUAS				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	590	AS.SOC	100	3.358,99



**MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS**  
**DECRETO Nº 03385, de 22 de julho de 2019**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTES</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
02.12.02.15.452.0007.1.676 - CONST./AMPL./REFORMA DE PRACAS/PARQUES E JARDINS				
449051 - Obras e Instalacoes	642		100	1.738,15
02.12.02.22.661.0007.1.095 - OBRAS NO DISTRITO INDUSTRIAL				
449051 - Obras e Instalacoes	665		100	37.698,17
02.12.03.26.782.0012.2.389 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE ESTRADAS				
339030 - Material de Consumo	686		100	12.602,94
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>387.340,08</b>
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>				<b>3.949,18</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>391.289,26</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 22 de julho de 2019.

**SERGIO WAGNER BIZARRIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**